



DECRETO Nº 31.548/2017

SÚMULA: “Designa Comissão de Servidores para efetuarem o Recebimento de Materiais Licitados da Prefeitura Municipal de Araucária”.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 56, inciso XII da Lei Orgânica do Município e artigo 15, § 8º combinado com o artigo 73 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e Ofício nº 766/2017 – SMAD,

DECRETA

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão para efetuarem o Recebimento de materiais Licitados da Prefeitura Municipal de Araucária, sem qualquer remuneração:

MARIA INES CANTELE – Presidente
JOHN LENNON PIRES BARBOSA – Vice-Presidente
IVONE APARECIDA FERNANDES WCHWINGEL – Membro
FABIO RODRIGO PEDROSO – Membro
ADALBERTO RIBEIRO DA SILVA – Membro
WALDEMAR DO AMARAL JUNIOR – Membro
VAGNER EDUARDO TAVARES – Membro
ADEMIR LOURENÇO - Membro

Art. 2º - O presente Decreto, entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 24.064/2011.

Prefeitura do Município de Araucária, 25 de outubro de 2017.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito Municipal